

PORTARIA Nº 130/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE DESPESA TITULAR E SUBSTITUTO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 002/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, para acompanhar, fiscalizar e proceder com o pagamento da Aquisição de periféricos de TI, para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, perante a empresa **ROBERTA LOUZADA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.133.528/0001-95, conforme processo de nº 86369/2023, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Arthur Vianna Silva Sartorato**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva